



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SP
PROCESSO SELETIVO 002 / 2017 – INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O IGDRH TORNA PÚBLICA a Decisão dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar e o Resultado Final Parcial do Processo Seletivo 002/2017, conforme capítulos XII, XIII e XIV do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo.

1. Compõe este Comunicado:

- ANEXO I - Classificação Final (Lista Geral) Ampla Concorrência;
- Anexo II – Classificação Final (Lista Geral) Pessoa com Deficiência;
- Anexo III – Classificação Final (por Local de Trabalho) Ampla Concorrência;
- Anexo IV – Classificação Final (por Local de Trabalho) Pessoa com Deficiência;
- Anexo V – Resposta aos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar;
- Anexo VI – Orientações para as próximas etapas;

2. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/7/>.

3. Conforme Comunicado de Retificação 01 - DOS CARGOS E LOCAIS DE TRABALHO / DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, publicado em 18/09/2017, a grade de provas, a valoração das questões, e o critério de habilitação da ETAPA 01: AVALIAÇÃO TEÓRICA é o que segue abaixo:

3.1 Grade de Prova:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	VALORAÇÃO	TOTAL
AUTOMOTIVA	30	2,0	60,00
ELETROELETRÔNICA	40	2,0	80,00
METALMECÂNICA	40	2,0	80,00

3.2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NA ETAPA 01 – AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.1 SERÃO CONSIDERADOS HABILITADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM, NO MÍNIMO, 50% DE APROVEITAMENTO NESTA ETAPA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente comunicado que será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/7/>.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SP
IGDRH